



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 336/2001**

**CONCEDE** Licença Especial a servidora **VANDERCI BERTOLINO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **VANDERCI BERTOLINO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.415.362-4/SSP-PR, nomeada em 01.04.1991, sob o regime Estatutário, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º. Grau, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 1.485/2001, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 21 de maio de 2001 à 20 de maio de 2003, com prejuízo de seus vencimentos.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de maio de 2001.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PRESBITERA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 29 / 5 / 20 09  
DE Nº 7889  
UMUARAMA, 29 / 5 / 20 09  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO